

**TERMO DE CORREIÇÃO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BATALHA-AL**

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Atribuições - Ato normativo: Promotoria de Justiça em Comarca de Vara única, com atribuições gerais
Municípios que compõem a área de atuação: Belo Monte-al, Jacaré dos Homens-AL e Batalha-AL
Promotor de Justiça Titular: Marcus Vinicius Batista Rodrigues Junior
Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: Promotoria de Major Izidoro-AL
Endereço da Unidade: Rua 22 de dezembro, 181, Centro - 57420-000 – Fórum de Batalha-AL
Expediente da Unidade: segunda a sexta das 07:30h às 13:30h

II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data que o Membro assumiu a Unidade correccionada: 03/07/2018
Reside no local de lotação? Rua Isídio Almeida, nº 142, Centro (Pousada Solar do Sertão) – Batalha/AL
Exerce o magistério? Não
Responde a procedimento administrativo disciplinar ? não
Responde cumulativamente por outro órgão? não
Nos últimos (6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? não
Nos últimos (6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? não
Nos últimos (6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? não
Exerce a advocacia? não

III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público: preferencialmente às quintas-feiras
Estrutura de Pessoal: 01(um) estagiário
Estrutura física: uma sala no fórum, com 02(dois) computadores e uma impressora do ministério público, 03 cadeiras e mesa.
Sistema de Arquivo: um armário e SAJ (ELETRÔNICO)
Sistema de Registro: SAJ (ELETRÔNICO)
De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? O Promotor de Justiça não respondeu
Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? 2.334 PROCESSOS
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 29 PROCESSOS JUDICIAIS
Observações: RESSALTO QUE A CONSULTA FOI REALIZADA EM 06/08/2018, AS 13:16H

IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO
Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: MARIA DA PENHA, JÚRIS, FAMÍLIA, CRIMES PATRIMONIAIS, REGISTROS PÚBLICOS.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: NÃO
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: NÃO
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: NÃO
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento: NÃO
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses: NÃO
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): CASO DE HOMICÍDIO DE CLAMOR SOCIAL, CUJA VÍTIMA É UM EX-VEREADOR.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração: NÃO
Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental ? () Sim. (x) Não. Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ. NÃO

V- PROMOTORIA CÍVEL E/OU CRIMINAL			
V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS			
PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Saldo anterior	11	25	28
Distribuídos no mês	28	32	23
Devolvidos no mês	14	29	29
Saldo do mês atual	25	28	22
Audiências judiciais realizadas	0	13	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0
Glossário: (item 1 – item 2 – item 3 – item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).			
Observações:			

V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS
--

PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Saldo anterior (ações penais):	0	6	4
Distribuídos no mês (ações penais):	20	21	22
Devolvidos no mês (ações penais):	14	23	21
Saldo do mês atual (ações penais):	6	4	5
Saldo anterior (inquéritos policiais):	0	1	8
Distribuídos no mês (inquéritos policiais):	3	8	10
Devolvidos no mês (inquéritos policiais):	2	1	12
Saldo do mês atual (inquéritos policiais):	1	8	6
Arquivamentos (inquéritos policiais):			
Denúncias oferecidas:	3	0	0
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:	4	1	2
Termos Circunstanciados distribuídos:	6	5	9
Audiências judiciais realizadas:	3	36	18
Recursos interpostos:	0	0	0
Sessões do Tribunal do Júri:	0	0	2
Observações:			

V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS			
PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Notícias de fato distribuídas:			
Inquéritos Cíveis Públicos:			
Procedimentos Preparatórios:			
Procedimentos Administrativos:	1	1	1
TAC firmado:	0	0	0
Execução de TAC proposta:	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:			
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):			
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:	0	0	0
Arquivamento sem Remessa:			
Arquivamento com Remessa:			
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas eitivas informais de adolescentes):			
Audiências extrajudiciais autocompositivas:			
Reuniões (com ata):			
Atendimento ao público:			
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):			

Instauração de PIC:	0	0	0
Arquivamentos de PIC:	0	0	0
Número de interceptações telefônicas iniciadas:	0	0	0
Observações:			

V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade); Ações para a defesa de direito individual e indisponível;
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias; Com vista há mais de 6 meses; Com vista há mais de 12 meses;
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias; Com vista há mais de 6 meses; Com vista há mais de 12 meses;
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias; Com vista há mais de 6 meses; Com vista há mais de 12 meses;
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias; Em tramitação há mais de 30 + 90 dias; (observar a prorrogação);
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias; Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação); Em tramitação há mais de 180 dias;
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano; Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação);
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano; Em tramitação há mais de 1 ano;
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias; Com vista há mais de 6 meses; Com vista há mais de 12 meses;
Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias; Com vista há mais de 6 meses; Com vista há mais de 12 meses;

Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Termos Circunstanciados:	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	
Visitas realizadas:	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes:
	Fundações:
	Estabelecimento de idosos:
	Estabelecimentos de deficientes:
	Estabelecimentos de saúde:
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:
	Delegacias de Polícia:
	Estabelecimentos Prisionais:
	Unidades de Medicina Legal:
	Unidades de Perícia Criminal:
	Estabelecimentos prisionais:
	Unidades de Internação para adolescentes:
	Estabelecimentos prisionais militares:
Outros estabelecimentos:	
Observações:	

VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
VII- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS			
PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Saldo do mês anterior	0	2	1
Distribuídos no mês	8	5	5
Devolvidos no mês	6	4	5

Saldo do mês atual	2	1	1
Audiências realizadas	0	3	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça			
Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).			
Observações:			
VLII- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS			
PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Notícias de fato distribuídas			
Inquéritos Cíveis Públicos			
Procedimentos Preparatórios			
Procedimentos Administrativos			
TAC firmado			
Execução de TAC proposta			
Ação Civil Pública proposta			
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta			
Arquivamento sem Remessa			
Arquivamento com Remessa			
Termos de Depoimento			
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)			
Reuniões (com ata)			
Recomendações			
Observações:			
VLIII-EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidades(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas		
	Ações para a defesa do direito individual indisponível		
	Ações de destituição do poder familiar e outras		
Processos da Infância e Juventude – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:		
	Com vista há mais de 6 meses:		
	Com vista há mais de 12 meses:		
Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:		
	Com vista há mais de 6 meses:		
	Com vista há mais de 12 meses:		
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:		
	Em tramitação há mais de 30 dias:		

Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:		
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):		
	Em tramitação há mais de 180 dias:		
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:		
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):		
Processos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:		
	Em tramitação há mais de 90 dias:		
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:			
Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:			
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:			
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacia de Polícia:	03	
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	0	
	Entidades de acolhimento institucional:	0	
	Outras unidades de atendimento:	0	
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:	0	
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):		0	
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):		0	
Observações:			
VLIV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO- ATO INFRACIONAL			
PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Saldo do mês anterior	0	2	1
Distribuídos no mês	8	5	5
Devolvidos no mês	6	4	5
Saldo do mês atual	2	1	1
Audiências judiciais realizadas	0	3	0
Recursos interpostos	0	0	0
Termo Circunstanciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP	0	0	0
Notícia de fato distribuída			
Arquivamentos			
Remissões	0	0	0
Representações	0	0	0
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)			

Audiências de Oitivas Informais			
Observações:			
VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
Notícia de ato infracional (NF)	Com vista há mais de 30 dias:		
	Com vista há mais de 6 meses:		
	Com vista há mais de 12 meses:		
Boletim Circunstanciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)	Com vista há mais de 30 dias:		
	Com vista há mais de 6 meses:		
	Com vista há mais de 12 meses:		
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	Com vista há mais de 30 dias:		
	Com vista há mais de 30 dias:		
	Com vista há mais de 6 meses:		
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:		
	Com vista há mais de 6 meses:		
	Com vista há mais de 12 meses:		
Se existe critério de recebimento de feitos:			
Observações:			

VII-PROMOTORIA ELEITORAL			
VIII.DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL			
PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Saldo do mês anterior			
Distribuídas no mês			
Devolvidos no mês			
Saldo do mês atual			
Audiências judiciais/Sessões			
Recursos interpostos			
Glossário: (item 1 – item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).			
Observações:			
VIII.II.DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS			
PERÍODO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1. Notícias de fato distribuídas			
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas			
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado			
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)			
5. Arquivamento sem remessa			
6. Arquivamento com remessa			

7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias			
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas			
9. Inquéritos Policiais Eleitorais			
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral			

VII-III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	
	Fora do prazo para manifestação:	
Processos judiciais cíveis – <i>cursus legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há menos de 30 + 90 dias:(Observar a promoção):	
	Fora do prazo:	
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias	
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do prazo:	
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
Observações: Os feitos indicados no presente item deverão ficar à disposição da Equipe de Correção para análise.		
VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
O Promotor de Justiça não fez sugestões, nem observações.		

IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
O Promotor de Justiça não informou sobre experiências inovadoras e atuações de destaque.			
X- PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EXAMINADOS (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL)			
ESPÉCIE	NÚMERO	DATA DO AJUIZAMENTO/DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Processo por Crime de Tentativa de Homicídio Qualificado	0000238-02.2016.8.02.0204	06/06/2017	Processo com sentença de pronúncia, conforme a manifestação ministerial
Ação de Investigação de Paternidade Cumulada com Alimentos	0700300-64.2017.8.02.0204	11/10/2017	Processo sentenciado, conforme a manifestação ministerial
Ação de Adoção	0700029-26.2015.8.02.0204	13/02/2015	Processo aguardando sentença
Inquérito Policial de Crime Previsto no CTB	08.2018.00013942-0	07/02/2018	Inquérito Policial aguardando impulso ministerial há mais de 120 dias
Ação de Prestação de Contas	15-86.2018.6.02.0029	25/06/2018	Processo aguardando diligências
Protocolo Unificado	02.2018.00000745-2	08/02/2018	Procedimento aguardando manifestação ministerial, desde a data do protocolo, sem impulso ministerial há mais de 120 dias
Notícia de Fato	01.2018.00002395-2	23/07/2018	Procedimento aguardando o cumprimento de diligências, com requisição de informações, em desacordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 3º, da Resolução CNMP nº 174/2017
Procedimento Administrativo	09.2017.00000501-7	26/07/2017	Procedimento aguardando impulso ministerial há mais de 120 (cento e vinte) dias, sem decisão fundamentada de prorrogação, em desacordo com o estabelecido no art. 11, da Resolução CNMP nº 174/2017
Procedimento Preparatório	06.2018.00000395-6	03/04/2018	Procedimento aguardando impulso ministerial há mais de 120 (cento e vinte) dias, sem despacho de prorrogação de prazo, em desconformidade com o estabelecido na Resolução CNMP nº 23/2007
Inquérito Civil Público	06.2018.00000098-1	17/01/2018	Procedimento com TAC firmado, em 27/02/2018, aguardando a fiscalização quanto ao respectivo cumprimento, sem impulso ministerial há mais de 120 (cento e vinte) dias

OBSERVAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):

Verificamos que o Representante Ministerial atua, na condição de titular, na Promotoria de Justiça de Batalha-AL, não acumulando as funções perante outro órgão.

Não há servidor, existindo 01 (um) estagiário à disposição da Promotoria de Justiça de Batalha-AL.

No momento da correção ordinária, o Promotor de Justiça informou existirem processos judiciais físicos, ressalvando não existirem procedimentos extrajudiciais físicos.

A Promotoria de Justiça funciona em sala, localizada no Fórum de Batalha-AL, não possuindo sede própria, exercendo as funções eleitorais.

Da análise do fluxo de trabalho SAI/MP, verificamos que existem 08 (oito) Inquéritos Policiais, na Pasta de Processos Judiciais, Filo IP - Diligências solicitadas, com vista ao Representante Ministerial, há mais de 30 (trinta) dias.

Existem procedimentos extrajudiciais (Protocolos Unificados, Procedimento Administrativo, Procedimentos Preparatórios e Inquéritos Cíveis Públicos), aguardando impulso ministerial há mais de 120 (cento e vinte) dias, sem conclusão, em desacordo com os prazos estabelecidos nas Resoluções CNMP nº23/2007 e 174/2017.

Constatamos a existência da Notícia de Fato nº01.2018.00002395-2, aguardando o cumprimento de diligências, com requisição de informações, em desacordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 3º, da Resolução CNMP nº174/2017.

Observamos, ainda, que não houve despacho fundamentado de prorrogação no Procedimento Administrativo nº09.2017.00000501-7 e Procedimentos Preparatórios nº06.2018.00000395-6 e 06.2018.00000396-7, em desconformidade com o estabelecido nas Resoluções nº23/2007 e 174/2017.

Promotoria com os Relatórios exigidos pelo CNMP, em dia, conforme a certidão contida às fls.04.

No tocante à avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação, a presteza, a dedicação e a colaboração efetiva nas atividades da Unidade, atribui-se ao Representante Ministerial o conceito Regular (C), nos termos do estabelecido no art.6º, XXII, do Ato nº001/2017 – CGMP/AL.

ORIENTAÇÕES (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):

A Notícia de Fato é qualquer demanda dirigida aos órgãos da atividade-fim do Ministério Público, conforme as atribuições das respectivas áreas de atuação, podendo ser formulada presencialmente ou não, entendendo-se como tal a realização de atendimentos, bem como a entrada de notícias, documentos, requerimentos ou representações, conforme o estabelecido no art. 1º, da Resolução CNMP nº174/2017.

Nas Notícias de Fato, o membro do Ministério Público, no prazo do *caput*, poderá colher informações preliminares imprescindíveis para deliberar sobre a instauração do procedimento próprio, sendo vedada a expedição de requisições, conforme o estabelecido no art. 3º, parágrafo único, da Resolução CNMP nº174/2017.

De acordo com o estabelecido na Resolução CNMP nº174/2017, os Procedimentos Administrativos são destinados a acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil. Ressalte-se que o Procedimento Administrativo deverá ser concluído no prazo de 1 (um) ano, podendo ser sucessivamente prorrogado pelo mesmo período, desde que haja decisão fundamentada, à vista da imprescindibilidade da realização de outros atos.

Os Procedimentos Preparatórios deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável, conforme o estabelecido na Resolução CNMP nº23/2007.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO MEMBRO CORRECIONADO (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA CORREGEDORIA-GERAL):

Caso haja atendimento ao público, deverá o Representante Ministerial registrá-lo no respectivo fluxo do SAI/MP.

No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do presente Termo de Correição, deverá o Promotor de Justiça enviar esforços, no sentido de cumprir os prazos nos processos judiciais, bem como sanar as irregularidades constatadas nos Protocolos Unificados, Notícia de Fato, Procedimento Administrativo, Procedimentos Preparatórios e Inquéritos Cíveis Públicos, em trâmite na Promotoria de Justiça de Batalha-AL, com prazo extrapolado e em desconformidade com as Resoluções CNMP nº23/2007 e nº174/2017.

DATA: 09 de agosto de 2018.

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOTOR DE JUSTIÇA - ASSESSOR TÉCNICO
NOME: Marcus Vinícius Batista Rodrigues Junior	NOME: Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes